



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 014/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 994/2009 de 26/02/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 27/02/2009, Edição de nº 8.516, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 11.991,41 (Onze mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos)**, destinado a atender despesas da secretaria, conforme discriminado a seguir:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.03. FUNDO DA CÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"

082430008.2.166000 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ATENDIMENTO NA CASA ABRIGO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 10.614,40

2858 FONTE: 33846 CONV.PMI FIA 2008 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 77,01

2859 FONTE: 31846 CONV.PMI FIA 2008 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.300,00

2860 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 11.991,41

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto decorrerão, parte por superávit financeiro verificado no exercício anterior, parte por excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício atual e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício corrente, conforme segue discriminado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33846 CONV.PMI FIA 2008 - CONTRAÇÃO DE PESSOAL.....R\$ 10.614,40

SOMA.....R\$ 10.614,40

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31846 CONV.PMI FIA 2008 - CONTRAÇÃO DE PESSOAL.....R\$ 77,01

SOMA.....R\$ 77,01

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999990999.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 1.300,00

2733 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 1.300,00


SOMA GERAL.....R\$ 11.991,41

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8517</u>
Data <u>28.02.09</u>
 O FUNCIONÁRIO